

747 – 12.001.08.244.0009.2.045.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 430 – 08.001.27.812.0011.2.030.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 385 – 07.002.13.392.0004.2.028.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 589 – 11.003.10.304.0007.2.041.3.3.90.40.99.01 – Fonte 303;  
 602 – 11.003.10.305.0007.2.042.3.3.90.40.99.01 – Fonte 303;  
 692 – 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.40.99.01 – Fonte 303;  
 648 – 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 481 – 09.002.22.661.0002.2.032.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 52 – 02.004.14.422.0002.2.114.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 25 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000;  
 1054 – 17.001.04.122.0002.2.073.3.3.90.40.99.01 – Fonte 000.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas acordadas as partes assinam o presente, por si e seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo. Rio Negro, 30 de junho de 2025

**Publicado por:**  
Lindamir Burkat

**Código Identificador:**35BC5407

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO GABINETE  
 DO PREFEITO**

**REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA  
 ELETRÔNICA N.º 5/2025**

1 – Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria 680/2025, do dia 11/04/2025, sobre o Processo de Licitação nº 116/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça João Pessoa - Segunda etapa**, em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constante no resultado do processo, que fica fazendo parte indissolúvel deste Termo.

| Item | Fornecedor Vencedor                         |
|------|---|
| 1    | BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA |

2 – Homologo a presente licitação cumpridas as formalidades legais;  
 3 – Autorizo a efetivação das despesas.  
 Rio Negro, 03 de julho de 2025.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lindamir Burkat  
**Código Identificador:**4353F216

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -  
 IPRERINE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, conforme o art. 75, § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para a aquisição de PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro — IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 25/07/2025, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: [www.iprerine.com.br](http://www.iprerine.com.br). Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: [iprerine@gmail.com](mailto:iprerine@gmail.com), telefone 47 36455269 (WhatsApp).

Rio Negro/PR, 03 de julho de 2025.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
 Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**  
Ana Paula Portes Chapiewski  
**Código Identificador:**74F3BA87

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
 RESOLUÇÃO N.º 003, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Altera-se dispositivos da Resolução nº 003, de 11 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rolândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de autoria da Mesa Diretora e assinam em coautoria os vereadores Gesiel Araujo, Ronaldo Bifinho e Vilmar Boy, e de acordo com o artigo 39, IV da Lei Orgânica do Município de Rolândia, eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Art. 1º** Altera-se o art. 66, da Resolução nº 03/2023, que possuirá a seguinte redação:

**Art. 66.** *As comissões reunir-se-ão na sede da Câmara, de forma conjunta entre duas ou mais comissões, pelo tempo necessário ao exame da pauta respectiva.*

*I. As reuniões ordinárias ocorrerão às quartas-feiras, às 15 (quinze) horas, independentemente de convocação;*

*II. extraordinariamente, em projetos em regime de urgência, mediante convocação do Presidente da Comissão ou a requerimento, por escrito, da maioria de seus membros, ainda que no período de recesso, desde que cientificados os integrantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.*

**§ 1º** *Ocorrendo feriado no dia da reunião ordinária das comissões, esta deverá ser antecipada ou postergada dentro da mesma semana, convocando-se os membros, convidando os demais vereadores e informando a procuradoria parlamentar, até o 1º dia útil anterior à realização da reunião.*

**§ 2º** *As comissões poderão se reunir individualmente, em horário diverso do previsto no inciso I do caput, mediante solicitação dos seus Presidentes, respeitado o prazo previsto no inciso II do art. 66.*

**Art. 2º** Altera-se o caput do art. 138 e seu § 1º, da Resolução nº 03/2023, que possuirão as seguintes redações:

**Art. 138.** *As sessões ordinárias serão realizadas as segundas e quintas-feiras, com início às 15:00 horas, independentemente de convocação.*

**§ 1º** *Ocorrendo feriado no dia da sessão ordinária, esta será realizada no primeiro dia útil imediato.*

**Art. 3º** Revoga-se o § 1º e altera-se o § 2º, do art. 141 da Resolução nº 03/2023, que possuirá a seguinte redação:

**§ 1º** *Revogado*

**§ 2º** *As matérias de iniciativa dos vereadores, do Executivo e de terceiros deverão ser protocoladas na secretaria da Câmara, em sistema eletrônico próprio, impreterivelmente até as 16:00 horas do último dia útil que antecede a sessão ordinária, salvo as de natureza inadiável, aceitas pelo Presidente, observadas as normas regimentais e administrativas aplicáveis.*

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 03 de julho de 2025.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO XIII REF.: LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 062/2024**  
**CREDENCIAMENTO N.º 009/2024**

O Município de Rio Negro, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e com fulcro ao edital de Credenciamento nº 009/2024 do processo de Inexigibilidade nº 062/2024, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise da Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria 385/2024, resolve credenciar a seguinte proponente para a execução do objeto.

| Ordem de credenciamento | de Proponente       | CNPJ               | Data da Proposta |
|-------------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| 14º                     | GK CONSTRUTORA LTDA | 60.184.697/0001-20 | 26/05/2025       |

Registre-se que o credenciamento nº 009/2024 continua aberto para o recebimento de propostas pelos interessados, até a data limite estipulada no respectivo edital. Publique-se. Rio Negro, 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**  
Lindamir Burkat  
**Código Identificador:**D37D11FE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -**  
**IPRERINE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025**  
**REPUBLICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, conforme o art. 75, § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para a aquisição de PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 25/07/2025, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: [www.iprerine.com.br](http://www.iprerine.com.br). Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: [iprerine@gmail.com](mailto:iprerine@gmail.com), telefone 47 36455269 (WhatsApp).

Rio Negro/PR, 03 de julho de 2025.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**  
Ana Paula Portes Chapiewski  
**Código Identificador:**1ABEBE98

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -**  
**IPRERINE**  
**RELAÇÃO PRÉVIA DE CANDIDATURAS**

**RELAÇÃO PRÉVIA DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 623, de 27 de março de 2025, por sua Presidente, Marli do Rocio Martins Moreira, divulga a relação prévia de candidatos do processo eleitoral para escolha do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, bem como para a escolha do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE para a **gestão de 2026-2029**.

**Relação Prévia de Candidatos – DIRETOR EXECUTIVO**

| Nº | Candidato                   | Setor    |
|----|-----------------------------|----------|
| 01 | Ana Paula Portes Chapiewski | Iprerine |

Relação Prévia de Candidatos – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| CHAPA | Titular                         | Suplente                    |
|-------|---------------------------------|-----------------------------|
| 01    | Ana Cristina Schutz             | Luciana Kaiss               |
| 02    | André Klemann Koch              | Antonia Sydorak Alves       |
| 03    | Márcia Mêne de Castro Komochena | Sheila Cristine Schitt Dums |

**Relação Prévia de Candidatos – CONSELHO FISCAL**

| CHAPA | Titular                     | Suplente                        |
|-------|-----------------------------|---------------------------------|
| 01    | Edilson Kohut               | Viviane Terres Pereira da Silva |
| 02    | Ana Paula Kurosky Dvojtazki | Veranice Ferreira Rivelles      |
| 03    | Elisângela Pilz da Silva    | Carolina Valerio Soares         |

**Relação Prévia de Candidatos – COMITÊ DE INVESTIMENTO**

| CHAPA | Titular               | Suplente                     |
|-------|-----------------------|------------------------------|
| 01    | Loraine Szostak Cubas | Roger Eliazer Gerber         |
| 02    | Márcia Lourenço       | Giovana Stall Kalil          |
| 03    | Lidiane Gomes Flores  | Thiago Gustavo Pfeuffer Woms |

Rio Negro/PR, 07 de julho de 2025.

**MARLI DO ROCIO MARTINS MOREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 623/2025

**Publicado por:**  
Ricardo Ratkovski Ferreira  
**Código Identificador:**65510238

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025 - PREGÃO 01/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – REPRESENTADA POR GUILHERME DE MAGALHÃES SPANGUEMBERG.

**CONTRATADA:** VERITAS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 43.526.783/0001-54 – REPRESENTADA POR LEONARDO FELIPE DA SILVA DE MELLO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM ACÚMULO DE FUNÇÃO DE COPEIRAGEM E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

**DETALHAMENTO DO OBJETO:** 1 POSTO DE AUXILIAR DE LIMPEZA, COM ACÚMULO DE FUNÇÃO DE COPEIRA - 40H SEMANAIS E 1 POSTO DE RECEPCIONISTA - 40H SEMANAIS.

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 7.666,67** (R\$3.750,00 LIMPEZA E COPEIRAGEM E R\$3.916,67 RECEPCIONISTA), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 92.000,00**, DURANTE 12 MESES.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.34.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL:** 12 MESES

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 DE JULHO DE 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JULHO DE 2025.

**Publicado por:**  
Gabriel Moneze  
**Código Identificador:**93B86123

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 33.541/2025 - RH**

sistema de gestão pública.. Vigência: 07/07/2025 até 07/07/2026. Preço: R\$ 493.279,96 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).Recursos:

12.001.0008.0244.0009.2045.3339040570000000000-747 Fonte 00000

12.003.0008.0244.0009.2048.3339040600000000000-798 Fonte 00000

12.003.0008.0244.0009.2048.3339040570000000000-798 Fonte 00000

12.003.0008.0244.0009.2048.3339040600000000000-799 Fonte 00934

12.003.0008.0244.0009.2097.3339040600000000000-822 Fonte 10004

12.003.0008.0244.0009.2099.3339040600000000000-855 Fonte 10057

12.003.0008.0244.0009.2099.3339040600000000000-856 Fonte 10230

12.005.0008.0243.0008.6010.3339040570000000000-881 Fonte 00000

11.004.0010.0301.0007.2087.3339040060000000000-1183 Fonte 00494

11.004.0010.0301.0007.2087.3339040570000000000-1183 Fonte 00494

Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 04/07/2025

**Publicado por:**  
Lindimir Burkat  
**Código Identificador:**E05D8EE1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2025 -  
MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL Nº 105/2025**

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de caminhão pipa para fornecimento de água potável na localidade de Barreirinha.

| Item | Qtde       | Un. | Especificação  | Preço unitário | Fornecedor Vencedor  |
|------|------------|-----|--|----------------|----------------------|
| 1    | 500.000,00 | L   | SERVIÇO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA | 0,08           | PIEN HIDROVACUO LTDA |

Rio Negro, 07 de julho de 2025 –

**JOÃO GUILHERME SCHELBAUER –**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Lindimir Burkat  
**Código Identificador:**A04C9B25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
TERMO ADITIVO N.º 04 CONTRATO N.º 59/2023 REF.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e **CONTRATADA** a Empresa **BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 985, Vila Ferroviária, na cidade de Mafra - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.304.235/0001-99, neste ato representado por seu(ua) proprietário Sr. **MATHEUS WILLNER**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 056.173.209-47, 23acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, definidoras dos direitos, obrigações e

responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA OS SERVIDORES DO SAMU, a partir do dia 15/07/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 25,18** (vinte e cinco reais e dezoito centavos), após aplicação do índice do IPCA/IBGE de **5,32%**, totalizando **R\$ 36.863,52** (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

| Item | Qtde  | Un. | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|-----|--|----------------|---------------|
| 1    | 1.464 | UN  | MARMITA PARA OS SERVIDORES DO SAMU - Fornecedor de refeições prontas para os servidores plantonistas do SAMU de Rio Negro-PR, fornecidas para almoço e jantar, com possibilidade de serem consumidas no estabelecimento do fornecedor ou embaladas para retirada, em todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados, acompanhados de bebida não alcoólica, livre de taurina e cafeína em volume entre 350 e 500ml à escolha do servidor. | R\$ 25,18      | R\$ 36.863,52 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado na seguinte dotação orçamentária: 707 – 11.004.10.302.0007.2.088.3.3.90.30.07.99 – Fonte 303. **CLAUSULA QUARTA** - As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo. Rio Negro, 1º de julho de 2025

**Publicado por:**  
Lindimir Burkat  
**Código Identificador:**1639E458

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -  
IPRERINE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025  
REPUBLICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná, conforme o art. 75, § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para a aquisição de PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 25/07/2025, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: [www.iprerine.com.br](http://www.iprerine.com.br). Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: [iprerine@gmail.com](mailto:iprerine@gmail.com), telefone 47 36455269 (WhatsApp).

Rio Negro/PR, 03 de julho de 2025.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**  
Ana Paula Portes Chapiewski  
**Código Identificador:**50DC5514

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS -  
CONVOCAÇÃO Nº 114/2025**

**CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS -  
CONVOCAÇÃO Nº 114/2025**

A Prefeitura Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos **APROVADOS** constantes nesta convocação, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024,